Publicado no DIOES
Em: 28/08/2012

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 20 - Centro - Domingos Martins - Estado Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1544 / 1500
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.448/2012

AUTORIZA A DOAÇÃO DE REMÉDIO À FHADOMAR.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à FHADOMAR – Fundação Hospitalar e de Assistência Social de Domingos Martins 960 (novecentos e sessenta) ampolas de Cloreto de Sódio 0,9%, com ampolas de 10ml.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 27 de agosto de 2012.

WANDETE ROGER
Prefeita